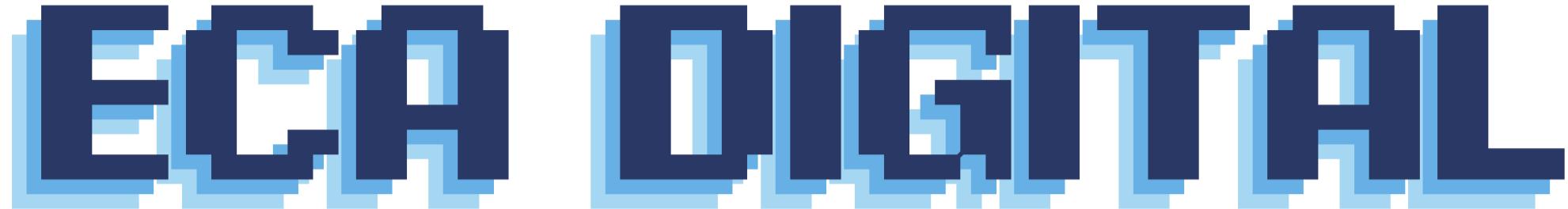


# Big techs pressionam para adiar ECA Digital



## Projeto regulariza jovens ao uso de rede social e marketplace

**B**ig techs e outras empresas de tecnologia buscam atrasar a aplicação do ECA Digital (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente), com início de vigência previsto para 18 de março, dizendo que a lei contém termos genéricos. Fazem isso por meio de diálogo com parlamentares e participação em consultas abertas pelo regulador, que já fez as primeiras concessões.

A nova regulação vai alterar o funcionamento de toda a internet no Brasil — de redes sociais a sites de ecommerce e jogos online —, segundo o diretor-presidente da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), Waldemar Ortunho. A recém-promovida agência será responsável por regulamentar a lei.

“Quando a lei menciona acesso provável por crianças e adolescentes, pode ser qualquer site ou aplicativo”, resume Ortunho. Desde outubro, quando iniciou consultas públicas sobre o tema, a ANPD recebe alegações de empresas de que esse e outros trechos gerariam insegurança jurídica, além de pedidos por mais tempo.

O texto foi aprovado com amplo clamor social após o vídeo do influenciador Felca denunciar a exploração sexual infantil nas redes sociais.

“O prazo é o motivo principal da grita de parte do setor empresarial”, diz a coordenadora de programas do Instituto Alana Maria Mello. Para ela, a lei trata dos riscos para crianças na internet de uma maneira “holística, bem concatenada e bem discutida.”

Enquanto o período de adaptação para a vigência da LGPD (lei geral de proteção de dados) foi de 21 meses, o do ECA Digital é de seis meses, contados desde a sanção, em setembro, para que a implementação ocorra no atual mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O governo fez isso por meio de voto ao prazo de vacância ori-

Existe uma disputa global sobre quem deve ser responsável por aferir à faixa etária dos usuários



ginal de um ano, alegando uma defesa do interesse público, e da edição de uma medida provisória. O presidente do Congresso, o senador Davi Alcolumbre (MDB-AP), não pautou a derrota do voto no prazo preferencial de 45 dias.

O senador Alessandro Vieira (MDB-SE), relator da medida provisória 1.319 de 2025, que definiu em março a vigência do ECA Digital, disse ser contra qualquer alteração no prazo. Caso não seja votada no Congresso até 25 de fevereiro, a medida provisória estabelece o prazo de início do ECA Digital perde a validade.

O Instituto Alana diz que adiar a validade e fiscalização da lei “abre espaço para interpretações ou mesmo alterações oportunistas”. Porém, sua coordenadora de projeto admite que a implementação faseada do ECA Digital já está na mesa de debate.

As empresas obtiveram uma primeira vitória em decisão recente da ANPD. Embora seu diretor-presidente tenha afirmado que trabalha para aplicar a legislação daqui a três meses, a agência cedeu em partes: adiou a cobrança de verificação de idade para o primeiro semestre de 2027.

Em outro despacho do dia 24, a ANPD definiu também que será obrigação da loja de

“Quando a lei menciona acesso provável por crianças e adolescentes, pode ser qualquer site ou aplicativo”

Waldemar Ortunho



aplicativos — Play Store do Google em smartphones Android e Apple Store no caso de iPhones — emitir um sinal de idade aos desenvolvedores de apps.

Nesta quarta (7), o governo Lula adiou do fim de janeiro para 13 de fevereiro o prazo para as empresas de tecnologia apresentarem as medidas que vêm adotando para se adaptar ao ECA Digital.

A Meta (conglomerado que controla Instagram, Facebook e WhatsApp) defende a aprovação parental na loja, afirmando que Google e Apple já têm tecnologia para fazer essa avaliação e a aplica ao processar pagamen-

tos, para evitar compra de menores de idade com os meios de pagamento dos pais.

“A exigência, pelo ECA Digital, de verificação de idade pelas lojas de aplicativos permite que o setor de tecnologia ofereça serviços adequados para cada faixa etária e simplifica a supervisão parental desde o momento de download de apps”, diz a empresa em nota.

Existe uma disputa global sobre quem deve ser responsável por aferir à faixa etária dos usuários, uma atividade que envolve custos e riscos jurídicos em caso de erro.

Para o vice-presidente de Políticas Públicas do Google, Kareem Ghanem, uma proposta

nos moldes da brasileira transfere para as lojas de aplicativos as responsabilidades do conglomerado de redes sociais, que é alvo de críticas por supostos efeitos nocivos sobre menores de idade. Ele se pronunciou sobre a disputa com a Meta em publicação no blog do gigante das buscas.

Em pronunciamento enviado à Folha, o Google diz que “prazos adequados são fundamentais para garantir uma conformidade eficaz, responsável e sustentável.”

Procurada, a Apple disse que não iria comentar. Em relatório, a fabricante do iPhone afirma

que não requer verificação de idade com alta precisão para evitar a coleta de dados sensíveis, como documentos de identidade. A checagem mais detalhada é uma opção de cada aplicativo.

O TikTok disse que planeja se adequar à legislação vigente.

Segundo quatro pessoas que acompanham o debate sobre regras para ambientes digitais no Brasil, que pediram para manter suas identidades sob anonimato, levou a melhor nessa queda de braço o time de políticas públicas da Meta, chefiado por Yana Dumaresq. Ela tem extensa experiência em Brasília: foi vice-ministra de economia internacional sob Paulo Guedes, na gestão de Jair Bolsonaro (PL), e mantém bom trânsito com o Legislativo.

O Senado negou pedidos de acesso à informação da Folha sobre visitas de advogados das big techs à casa legislativa, sob a alegação de que se trata de informação pessoal. O gabinete de Alcolumbre não respondeu se ele planeja levar ao plenário o voto de Lula a trechos do ECA Digital.

A Camara-e.net, que representa empresas de tecnologia no Brasil, trabalha para emplacar demandas que atendam todo o setor “de maneira transversal”, diz Igor Luna, diretor do comitê jurídico da entidade. “A gente entende que uma extensão do prazo seria importante tanto para que a regulamentação fosse finalizada, porque a lei sozinha não é autoaplicável, quanto para que as empresas, independentemente do porte, possam aplicar.”

De acordo com Luna, o maior receio não é em relação à fiscalização da ANPD, mas quanto ao risco de judicialização com base no ECA Digital.

Em manifestação na consulta pública realizada pelo regulador, a Abes (entidade que representa empresas de tecnologia de pequeno e médio porte) afirmou que a “aferição de idade é o exemplo mais crítico” dos desafios que o ECA Digital pode impor. “Se as soluções nesse âmbito não forem bem planejadas, poderão resultar em barreiras às operações de empresas, em especial startups, além de pequenas e médias empresas nacionais.”

Por Pedro S. Teixeira  
(Folhapress)